



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 173/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **Janeiro/2023**, a servidora Sr^a EDNA SANTOS DOURADO, Portadora da Cédula de Identidade nº 891207 SSP/MT e CPF nº 606.490.622.72, que exercer o cargo de COORDENADORA DO PROCON, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 a 30 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado
de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume